



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 68, de 20 de outubro de 2015.**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,**

**RESOLVE:**

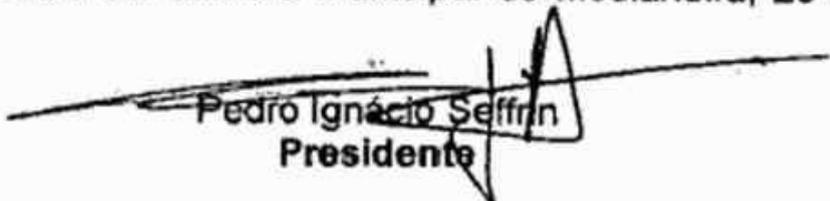
**Art. 1º** Autorizar o Servidor Rodrigo Hebel CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 20 a 23 de outubro de 2015, com finalidade de participar do curso "A Reforma da Lei Orgânica" que será promovido pela empresa Unipública.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.461,60 (Um mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** Às despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 20 de outubro de 2015:

  
Pedro Ignácio Seffrin  
Presidente